



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 407, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** as informações do Ofício nº 170/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Institucional.

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral,

**RESOLVE:**

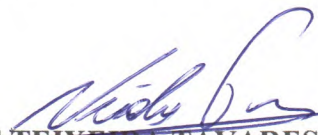
**Art. 1º** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) servidor (a) **EMERSON DOS SANTOS FELIX**, ocupante do cargo de Guarda Municipal (contratado).

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 193/2021, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º** Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito